



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Vinculado ao DFD:	209/2026

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de troca de filtros e óleo lubrificante é necessária para assegurar a manutenção preventiva da frota de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Balneário Rincão, ao Fundo Municipal de Saúde e ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, garantindo seu pleno funcionamento, segurança e disponibilidade para a execução das atividades administrativas e operacionais. A realização periódica da troca de óleo lubrificante e dos respectivos filtros é uma manutenção indispensável, recomendada pelos fabricantes dos veículos e equipamentos, sendo fundamental para reduzir o desgaste das peças móveis do motor, prolongar a vida útil dos equipamentos, manter o desempenho adequado e evitar falhas mecânicas que possam ocasionar interrupções na prestação dos serviços públicos, aumento dos custos com reparos corretivos e indisponibilidade da frota. Considerando que os veículos são utilizados diariamente no atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, especialmente nos serviços de saúde, transporte de pacientes, manutenção de vias públicas, coleta de resíduos, abastecimento de água, obras, fiscalização e demais atividades essenciais, torna-se imprescindível manter um cronograma contínuo de manutenção preventiva, assegurando a confiabilidade, a eficiência operacional e a segurança dos servidores e usuários. Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos, preservar o patrimônio público, reduzir custos decorrentes de quebras e manutenções emergenciais, aumentar a vida útil dos veículos e equipamentos e assegurar que a frota permaneça em condições adequadas de funcionamento, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

O mercado oferece diversas opções de filtros e óleos lubrificantes, cada um com características específicas que atendem a diferentes necessidades e especificações dos veículos e equipamentos. As principais opções incluem:

Óleos Lubrificantes:

Minerais: Óleos derivados diretamente do petróleo. São mais econômicos, mas possuem menor durabilidade e desempenho em comparação com outras opções.

Sintéticos: Óleos produzidos a partir de processos químicos avançados, oferecendo maior durabilidade, desempenho e proteção ao motor. São mais caros, mas proporcionam melhores resultados a longo prazo.

Semissintéticos: Uma mistura de óleos minerais e sintéticos, oferecendo um equilíbrio entre custo e desempenho.

Filtros de Óleo:

Filtros Convencionais: Filtros padrão que utilizam materiais filtrantes tradicionais. São amplamente disponíveis e econômicos.

Filtros Sintéticos: Filtros que utilizam materiais sintéticos para oferecer maior capacidade de filtração e durabilidade.

Filtros de Alto Desempenho: Projetados para condições de uso extremo ou veículos de alta performance, oferecem maior capacidade de filtração e proteção ao motor.

Filtros de Ar:

Filtros de Papel: Os mais comuns e econômicos, utilizam papel tratado para filtrar o ar de entrada.

Filtros de Algodão: Laváveis e reutilizáveis, oferecem melhor fluxo de ar e durabilidade.

Filtros Sintéticos: Utilizam materiais sintéticos para uma filtragem mais eficiente e durável.

Filtros de Combustível:

Filtros Inline: Filtros instalados na linha de combustível, geralmente substituíveis externamente.

Filtros de Cartucho:** Instalados dentro do tanque de combustível ou próximo ao motor, exigindo mais trabalho para substituição.

Filtros de Cabine:

Filtros de Partículas: Filtram poeira e partículas do ar que entra na cabine do veículo.

Filtros de Carvão Ativado: Além de partículas, filtram odores e gases nocivos, proporcionando melhor qualidade do ar na cabine.

Ainda, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas aptas a fornecer os serviços de troca de óleo lubrificante e substituição de filtros para a frota de veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Balneário Rincão, Fundo Municipal de Saúde e SAMAE.

A pesquisa demonstrou que existe ampla oferta de empresas especializadas no ramo de manutenção preventiva automotiva, lubrificação e fornecimento de óleos lubrificantes e filtros, evidenciando que o mercado possui capacidade para atender satisfatoriamente à demanda da Administração Pública.

Entre as empresas que potencialmente podem atender ao objeto da contratação, destacam-se:

- Empresas especializadas em manutenção preventiva automotiva, lubrificação e fornecimento de óleos e filtros sediadas em outros municípios da região e em âmbito estadual, desde que atendam às exigências do edital e possuam capacidade técnica para execução dos serviços;
- Concessionárias e centros automotivos autorizados que atuem com manutenção de frotas e serviços de troca de óleo e filtros;
- Oficinas mecânicas e empresas do ramo automotivo com estrutura adequada para atendimento da demanda pública, observadas as condições de habilitação e qualificação previstas no edital.
- Demais oficinas mecânicas, centros automotivos e empresas especializadas em lubrificação automotiva estabelecidas em Balneário Rincão, Içara, Criciúma e municípios vizinhos, desde que atendam às exigências do edital e possuam capacidade técnica para a execução dos serviços.

Verificou-se, ainda, que a solução adotada é amplamente utilizada pelos órgãos públicos e pela iniciativa privada, consistindo na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos óleos lubrificantes, filtros e execução dos respectivos serviços de substituição, conforme a necessidade da Administração. Trata-se da alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que permite a realização da manutenção preventiva de forma contínua, garantindo maior disponibilidade da frota, aumento da vida útil dos veículos e equipamentos e redução de custos decorrentes de manutenções corretivas.

3. Descrição da solução adotada:

Após avaliação do setor de frota, que identificou um número expressivo de veículos e equipamentos sob responsabilidade do Município de Balneário Rincão, Fundo Municipal de Saúde e SAMAE, verificou-se que a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração consiste na contratação por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma de Registro de Preços, de empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e execução dos respectivos serviços de troca, conforme a demanda do Município de Balneário Rincão, Fundo Municipal de Saúde e SAMAE, através de processo licitatório.

✓ **Requisitos indispensáveis da contratação:**

Para atender adequadamente às necessidades da Administração Pública, a futura contratada deverá cumprir os seguintes requisitos indispensáveis:

- ✓ A contratada deverá ser empresa especializada na prestação de serviços de troca de óleo lubrificante e substituição de filtros para veículos e equipamentos.
- ✓ Possuir capacidade técnica e operacional para atender à frota do Município de Balneário Rincão, Fundo Municipal de Saúde e SAMAE durante toda a vigência do contrato.
- ✓ Fornecer óleos lubrificantes e filtros novos, de primeiro uso, compatíveis com as especificações técnicas e recomendações dos fabricantes de cada veículo ou equipamento.
- ✓ Utilizar produtos que atendam às normas técnicas e às especificações dos fabricantes, garantindo a qualidade, o desempenho e a durabilidade dos motores e sistemas lubrificados.
- ✓ Executar os serviços por profissionais qualificados, utilizando equipamentos, ferramentas e procedimentos adequados à manutenção preventiva.
- ✓ **Possuir sede física instalada e em pleno funcionamento em local situado em um raio máximo de 14 (quatorze) quilômetros do Município de Balneário Rincão/SC durante toda a vigência contratual, dispondo de estrutura adequada para a execução dos serviços objeto da contratação, incluindo equipamentos, ferramentas, área de atendimento e pessoal capacitado, considerando a necessidade de atendimento ágil da frota, redução dos custos de deslocamento, maior eficiência na prestação dos serviços e rapidez no atendimento de situações emergenciais envolvendo veículos e equipamentos em operação.**
- ✓ As trocas de óleo e filtros deverão ser realizadas integralmente nas dependências da empresa contratada.
- ✓ Na hipótese de a empresa contratada estar sediada fora do Município de Balneário Rincão/SC, mas dentro do raio máximo de 14 (quatorze) quilômetros, ficará sob sua inteira responsabilidade, sem qualquer ônus para a Administração, realizar o transporte das máquinas rodoviárias até sua sede para a execução dos serviços e devolvê-las ao Município após a conclusão, ou, alternativamente, executar os serviços diretamente no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Engenheiro Oscar da Rosa, s/n, Centro, Balneário Rincão/SC, utilizando todos os equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra necessários para a perfeita execução dos serviços.
- ✓ A contratada deverá atender às solicitações da Administração para execução dos serviços no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas do recebimento da ordem de serviço ou solicitação formal.
- ✓ Todos os equipamentos, ferramentas, mão de obra, insumos e demais materiais necessários à perfeita execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, sem qualquer custo adicional para a Administração.
- ✓ Realizar os serviços conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação do fiscal ou gestor do contrato, observando os prazos estabelecidos.
- ✓ Garantir a correta destinação ambientalmente adequada dos óleos lubrificantes usados, filtros substituídos e demais resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente.
- ✓ Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos veículos, equipamentos ou à Administração em decorrência de falhas na execução dos serviços ou da utilização de materiais inadequados.
- ✓ Disponibilizar garantia dos serviços executados e dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela substituição de produtos defeituosos ou pela correção de eventuais falhas, sem custos adicionais para a Administração.
- ✓ Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica exigidas no processo licitatório.
- ✓ Atender integralmente às disposições da Lei nº 14.133/2021, ao Termo de Referência, ao Termo Contratual e às demais normas aplicáveis à contratação pública.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A estimativa das quantidades dos itens a serem contratados é embasada na consulta ao último processo licitatório realizado, bem como no levantamento detalhado realizado pelo

setor de frota. Ao analisar esses dados, é possível ter uma compreensão clara das demandas históricas e das necessidades de cada secretaria durante 12 meses.

5. Estimativa do valor da contratação:

As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar, foram feitas com base no levantamento de mercado e também via Sistema Banco de Preços, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação.

6. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

A contratação será realizada **por lote**, considerando que os serviços de troca de óleo lubrificante e substituição de filtros possuem relação direta e complementar entre si, sendo executados de forma integrada durante a manutenção preventiva da frota.

O agrupamento dos itens em lote justifica-se pela necessidade de garantir a compatibilidade entre os insumos empregados e os serviços prestados, assegurando maior eficiência operacional, padronização dos procedimentos de manutenção, redução do tempo de indisponibilidade dos veículos e equipamentos e simplificação da gestão contratual.

Além disso, a adoção do critério de julgamento por lote proporciona maior economicidade à Administração, uma vez que reduz custos administrativos relacionados à gestão e fiscalização de múltiplos contratos, otimiza a logística de execução dos serviços e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas em razão do ganho de escala.

Ressalta-se que o agrupamento não compromete a competitividade do certame, por tratar-se de serviços e fornecimentos correlatos, usualmente disponibilizados pelas empresas especializadas do ramo, inexistindo restrição indevida à participação de potenciais licitantes.

Dessa forma, conclui-se que o **não parcelamento da solução**, com adoção do **julgamento por lote**, mostra-se a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade, da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

8. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, uma vez que a manutenção da frota municipal constitui demanda contínua e essencial para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelos diversos órgãos da Administração Pública.

Os serviços de troca de filtro e óleo lubrificante foram previamente previstos no planejamento anual de contratações, por estarem diretamente relacionados à conservação da frota e à continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município de Balneário Rincão, Fundo Municipal de Saúde e SAMAE.

Dessa forma, a contratação está em conformidade com o planejamento institucional da Administração, contribuindo para a adequada gestão dos recursos públicos, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos e a garantia da eficiência e continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

9. Resultados pretendidos:

Os resultados pretendidos com a presente contratação consistem em garantir a execução contínua e eficiente da manutenção preventiva da frota de veículos e equipamentos do Município de Balneário Rincão, Fundo Municipal de Saúde e SAMAE, assegurando que os serviços de troca de óleo lubrificante e substituição de filtros sejam realizados dentro dos prazos recomendados pelos fabricantes, preservando o desempenho, a confiabilidade e a vida útil dos motores e componentes mecânicos.

Busca-se, ainda, reduzir a ocorrência de falhas mecânicas, minimizar a necessidade de manutenções corretivas de maior custo, diminuir o tempo de indisponibilidade dos veículos e equipamentos e proporcionar maior segurança aos servidores durante sua utilização.

Com isso, pretende-se otimizar a gestão da frota, aumentar a eficiência operacional e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população. Espera-se, por fim, obter maior economicidade na aplicação dos recursos públicos, por meio da preservação do patrimônio municipal, da redução dos custos decorrentes de reparos emergenciais e da contratação de empresa especializada capaz de atender às demandas da Administração com qualidade, agilidade e observância às normas técnicas e à legislação vigente.

10. Providências a serem adotadas:

As providências a serem adotadas para a contratação dos serviços de troca de filtro e óleo lubrificante são:

Elaboração de Termo de Referência: Desenvolver um Termo de Referência detalhado, que descreva claramente os requisitos técnicos, quantidades necessárias, prazos de entrega, critérios de qualidade e demais especificações pertinentes aos serviços de troca de filtro e óleo lubrificante.

Publicação do Edital de Pregão: Elaborar e publicar o edital de pregão, contendo todas as informações necessárias para que os interessados possam participar do processo de licitação, incluindo datas, locais e condições para apresentação das propostas.

Divulgação do Edital: Divulgar o edital de pregão de forma ampla e transparente, utilizando os meios de comunicação disponíveis para alcançar potenciais fornecedores qualificados e interessados em participar do certame.

Recebimento e Análise das Propostas: Receber e analisar as propostas apresentadas pelos fornecedores, verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e avaliando aspectos como preço, qualidade e capacidade técnica.

Realização do Pregão: Realizar a sessão pública de pregão, conduzindo o processo de forma transparente e imparcial, garantindo igualdade de condições a todos os participantes e observando os procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

Adjudicação e Homologação: Adjudicar o objeto do pregão ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) e homologar o resultado do certame após verificação de sua regularidade e conformidade com as normas aplicáveis.

Acompanhamento e Fiscalização: Monitorar a execução do contrato, assegurando o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos, bem como a correta aplicação dos recursos públicos, por meio de uma efetiva fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo fornecedor.

11. Possíveis impactos ambientais:

Os principais impactos ambientais decorrentes da execução do objeto estão relacionados à geração de resíduos provenientes da manutenção preventiva da frota, especialmente óleos lubrificantes usados, filtros de óleo contaminados, embalagens de lubrificantes e demais materiais que possam conter resíduos oleosos, os quais possuem potencial poluidor quando descartados inadequadamente.

Para minimizar esses impactos, a contratada deverá promover o armazenamento, manuseio, transporte e destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente, responsabilizando-se pelo encaminhamento dos óleos lubrificantes usados e contaminados para empresas ou coletores autorizados pelos órgãos competentes, bem como pela destinação correta dos filtros, embalagens e demais resíduos contaminados.

A adoção dessas medidas contribui para a prevenção da contaminação do solo, da água e do meio ambiente, além de assegurar o cumprimento da legislação ambiental, incentivar práticas sustentáveis na manutenção da frota pública e promover a utilização racional dos recursos naturais.

12. Adequação da forma de contratação:

REGISTRO DE PREÇOS:

Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de execução parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.

13. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

14.1. Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico:

Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Modo de disputa

Aberto ou Aberto e Fechado

Justificativa: de acordo com o Art. 29 do Decreto Municipal nº 003/2024, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Intervalo mínimo

Um por cento (1%) PARA MENOR PREÇO POR LOTE

Justificativa: o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, foi definido com base no Art. 22, §2º da IN SEGES/ME nº 73/2022. A adoção de percentual se deu, pois, a forma parametriza e equaliza os intervalos de lances para todos os itens do processo, objetivando a instrução processual, pois não há necessidade de definir o valor do intervalo item a item e dinamizando também a etapa de lances por ser um percentual de fácil cômputo para o licitante.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Balneário Rincão/SC, 02 de julho de 2026.

Wellinton Pereira da Silva
Diretor de Compras

Joao Filipp Cardoso
Coord. de frota